

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 027/2017 E PROCESSO ASF Nº 074/2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CARRO COMPLETO DE ANESTESIA INALATÓRIA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 10h17min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Pça. Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital, reuniu-se o Responsável pelo Certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicada no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org) em 05/10/2017.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no item 22.8, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43 de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a empresa proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Prestados os esclarecimentos acima, iniciou-se a fase de Credenciamento.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Ato contínuo, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram à Seleção de Fornecedores, conforme requisitos do Edital:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	58.763.350/0001-90	DANIEL PEREIRA BARROS
NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	50.382.688/0001-90	FERNANDO HENRIQUE ZANOTI

Ao término do credenciamento, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes na presente Seleção de Fornecedores.

Seguindo-se com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES de Nº 01 PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e nenhum dos representantes manifestou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se para a análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram apresentados catálogos em via impressa em conjunto com manuais apresentados através de mídia eletrônica.

Os valores das propostas foram lançados na planilha, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	NELMAR	OXY SYSTEM
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
LOCAÇÃO DE CARRO COMPLETO DE ANESTESIA INALATÓRIA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.	2	R\$ 3.500,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE/MÊS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.800,00

Lançadas as propostas na planilha de preços supra, as empresas proponentes foram classificadas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2ª COLOCADA: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Obedecendo à ordem de classificação, o Responsável pelo Certame, com fulcro no item 18.6 do Edital, suspendeu a sessão às 10h35min para a análise técnica do objeto por parte do Doutor Henrique Lobello, médico Responsável Técnico da ASF. A sessão foi reaberta às 11h59min.

Ato contínuo, após análise técnica, a proposta da empresa NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA foi classificada por atender a todos os requisitos técnicos do objeto solicitado no Edital.

Desta forma, a empresa NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA foi classificada para a fase de habilitação, com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O Responsável pelo Certame questionou os representantes das empresas se gostariam de rubricar as propostas e não houve interesse.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA e rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes e nenhum dos representantes manifestou interesse.

Analizados os documentos, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidades Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos, ressalvando-se que o item 16.1.2 foi apresentado juntamente com a Proposta Comercial;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

O Responsável pelo Certame questionou ao representante da empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA se gostaria de verificar a documentação da empresa NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA e manifestou interesse.

Após análise, o representante da empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA questionou o modelo apresentado pela empresa NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, informando que aquele apresentado não possui tela colorida no módulo de ventilação. O Doutor Henrique Lobello foi acionado para a análise e conferência da qualidade da informação prestada pelo representante da empresa. Aquele chegou à conclusão, através da consulta à mídia eletrônica do manual (página 01), que, contrariamente ao que foi alegado, o equipamento apresenta *display* colorido no módulo de ventilação.

Dessa forma, a empresa NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA foi declarada VENCEDORA do certame, com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Assim, com fulcro no item 10.5 do Edital, o Responsável pelo Certame passou a negociar os valores, solicitando a redução da proposta da empresa ao valor de R\$ 2.890,00, valor este que foi imediatamente refutado pela empresa. O representante fez uma contraproposta no valor de R\$ 3.400,00 não sendo esta aceita pelo Responsável do Certame, que fez uma nova contraproposta no valor de R\$ 3.300,00, que ao cabo foi aceito pelo representante da empresa.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA foi declarada VENCEDORA do certame, com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h35min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Vanilda Moreira S. Silva

Responsável pelo Certame

Wandemberg Figueiredo Sampaio

Membro da Equipe de Apoio

Henrique Lobello

Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	